LEI N.º 684, DE 14 DE ABRIL DE 2.008

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 04, localizada no Conjunto Habitacional São Lucas, que passa a ter denominação de "Rua Epaminondas Médici".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 14 de abril de 2008.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL